

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 68 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1526**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$27.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**27.400,00**

**Anulação**

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

414 10.301.0010.2045.0000 SAUDE PARA TODOS  
3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
001 001 GERAL

27.400,00

F.R.: 40 1 0500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

629 10.302.0010.2062.0000 SAUDE PARA TODOS  
3.3.93.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Exercício Corrente  
001 001 GERAL

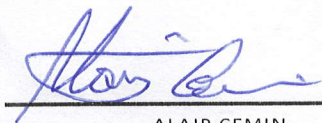
-27.400,00

F.R. Grupo: 4090 1 0621

**Anulação ( - )**

**-27.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72